

NOTAS AO BALANÇO

E

À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(Modelo 13/TC - Código do POCAL: 8.2)

PONTO 8 DO POCAL: ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2018

8.1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

8.1.1. Identificação

Designação: Município de Portel
NIF: 506 196 445
Endereço: Praça D. Nuno Álvares Pereira
7220-375 Portel

8.1.2. Legislação

A legislação que fundamenta a constituição, a orgânica e o funcionamento do Município é a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5/2002 e pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

8.1.3. Estrutura Organizacional

Para os efeitos do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, o Município de Portel aprovou e publicou no Diário da República, 2ª série, nº 14 de 20/01/2011, a estrutura interna da organização dos serviços da Câmara Municipal de Portel, aprovada em reunião do executivo municipal de 29/12/2010, previamente aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 20/12/2010.

Esta mesma estrutura interna da organização dos serviços da Câmara Municipal de Portel foi posteriormente adequada e publicada no Diário da República, 2ª série, nº 43 de 01/03/2013, aprovada em reunião do executivo municipal de 19/12/2012 e aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 28/12/2012.

8.1.4. Descrição Sumária das Atividades

O Município de Portel tem como missão o exercício de atividades e competências decorrentes da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelos seguintes diplomas legais: Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro; Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro; Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro; e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

8.1.5. Recursos Humanos

A 31/12/2018, e de acordo com os dados apurados, o quadro de pessoal era composto por 233 funcionários.

O órgão executivo da Câmara Municipal de Portel é constituído por um presidente, um vice-presidente e 3 vereadores, eleitos em 1 de outubro de 2017 (mandato 2017/2021):

José Manuel Clemente Grilo (Presidente)
Maria Luísa Leonço Farinha (Vice-Presidente)
Jorge Miguel Nunes Cravidão (Vereador), até 26-06-2018, substituído por
Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra (Vereadora), a partir de 27-06-2018
Carlos Manuel Zambujo Couquinha (Vereador)
Luís Miguel Caeiro Tojo (Vereador)

8.1.6. Organização Contabilística

O sistema contabilístico utilizado no Município de Portel é o POCAL, implementado através da aplicação de contabilidade disponibilizado pela AIRC, possibilitando o cumprimento no disposto no Decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro.

8.1.7. Outra Informação Relevante

Tendo em conta a Resolução nº 4/2001 da 2ª Secção do Tribunal de Contas, somos a salientar:

a) Participação do Município nos Impostos do Estado de 2018

Unid: Euros	
Designação	Valor recebido pelo Município
Fundo de Equilíbrio Financeiro – Corrente	5.576.285,25
Fundo de Equilíbrio Financeiro – Capital	619.586,00
Fundo Social Municipal	131.731,00
Participação no IRS	99.102,00
Total	6.426.704,25

- b) Mensalmente, trimestralmente, anualmente e sempre que solicitado, conforme os mapas e os períodos solicitados, o Município de Portel informa a DGAL, através da aplicação informática SIAL.
- c) Foram realizadas ações inspetivas e/ou solicitados elementos ou esclarecimentos.

8.2. NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Nota introdutória

As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2018 foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos fundamentais previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2002, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro,

pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de abril e Lei nº60-A/2005, de 30 de dezembro.

As notas apresentadas neste documento correspondem à numeração definida no POCAL. Aquelas cuja numeração se omite, não são aplicáveis ao Município de Portel, ou a sua apresentação não se considera relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

8.2.3. Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do Balanço e da Demonstração de Resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões

- a) As disponibilidades são relevadas pelos montantes recebidos e pelos saldos de todas as contas bancárias à data de 31/12/2018.
- b) As existências são valorizadas ao custo de aquisição. O sistema de custeio utilizado na valorização das saídas de armazém é o do custo médio ponderado.
- c) As dívidas de e a terceiros são registadas pelo valor bruto dos documentos que as fundamentam.
- d) Os critérios de valorização do imobilizado são os consagrados no ponto 4 do POCAL, nomeadamente a valorização do ativo imobilizado através do custo de aquisição ou custo de produção. São ainda tidas em conta as normas definidas no Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (Portaria nº 671/2000, de 17 de abril, 2ª série – CIBE), nomeadamente, o inventário de bens do ativo imobilizado, com carácter permanente, que não se destinam a ser vendidos, nomeadamente:
 - . O Cadastro e Inventário dos Bens Móveis do Estado (CIME);
 - . O Cadastro e Inventário dos Veículos do Estado (CIVE);
 - . O Cadastro e Inventário dos Imóveis e Direitos do Estado (CIIDE).
- e) O imobilizado em curso está registado ao custo de aquisição ou produção durante a fase de construção e a sua transferência para imobilizado depende da conclusão total do investimento.
- f) O método de cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes, sendo aplicadas as taxas e disposições referidas no CIBE.
- g) As rubricas de acréscimos e diferimentos, os proveitos e os custos são, na sua maioria, reconhecidos quando obtidos ou assumidos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, respeitando o princípio da especialização dos exercícios.
- h) No caso dos proveitos diferidos, relativos a subsídios ao investimento, o Município movimenta, anualmente, para a conta “79.8.3 – Outros Proveitos e Ganhos Extraordinários” na mesma medida que são contabilizadas as amortizações do Imobilizado.

8.2.7. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do Balanço e nas respectivas amortizações e provisões, de acordo com os quadros seguintes

Ativo bruto

Und: Euros

Rubricas		Saldo Inicial	Reavaliação /Ajustam.	Aumentos	Alienações	Sinistros +abates+Transf	Saldo Final
451	Terrenos e recursos naturais	101.160,18					101.160,18
452	Edifícios						
453	Outras construções e infraestruturas	34.193.639,87				1.384.195,69	35.577.835,56
455	Bens do património histórico artístico e cultural						
459	Outros bens de domínio público						
445	Imobilizações em curso	1.453.059,63	11.084,08	194.267,83		(1.384.195,69)	274.215,85
446	Adiantamentos por conta de bens de natureza corpórea						
		35.747.859,68	11.084,08	194.267,83			35.953.211,59
431	Despesas de instalação	38.340,00					38.340,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento						
433	Propriedade industrial e outros direitos						
443	Imobilizações em curso			13.379,94			13.379,94
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas						
		38.340,00		13.379,94			51.719,94
421	Terrenos e recursos naturais	747.469,89					747.469,89
422	Edifícios e outras construções	21.979.709,15		3.690,00		480.806,55	22.464.205,70
423	Equipamento básico	1.230.470,65		31.433,87		7.976,98	1.269.881,50
424	Equipamento de transporte	1.589.923,06		24.222,54		(700,00)	1.613.445,60
425	Ferramentas e utensílios	103.898,46		811,74			104.710,20
426	Equipamento administrativo	2.002.210,10		122.704,97		1.000,00	2.125.915,07
427	Taras e vasilhame						
429	Outras imobilizações corpóreas	344.276,40		21.507,56		(18.711,77)	347.072,19
442	Imobilizações em curso	796.416,76	1.801,95	491.563,94		(469.633,53)	820.149,12
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas						
		29.454.182,47	1.801,95	695.993,69	(4.560,24)	0,00	30.147.417,87
411	Partes de capital						
412	Obrigações e títulos de participação	459.562,08	(164.128,08)				295.434,00
2141	Invest. em imóveis - Terrenos e recursos naturais	22.630,00					22.630,00
2142	Invest. em imóveis - Edifícios e outras construções	67.890,00					67.890,00
2151	Outras aplic. financeiras - Depósitos em instituições financeiras						
2152	Outras aplic. financeiras - Títulos de dívida pública						
2153	Outras aplic. financeiras - Outros títulos						
441	Imobilizações em curso						
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros						
		550.082,08	(164.128,08)				385.954,00
	TOTAL GERAL	65.790.464,23	(151.242,05)	903.641,46	(4.560,24)	0,00	66.538.303,40

Amortizações e provisões

Unid: Euros

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Saldo Final
De bens de domínio público	485			
Terrenos e recursos naturais	4851			
Edifícios	4852			
Outras construções e infraestruturas	4853	20 420 383,41	1 299 982,32	21 720 365,73
Bens do património histórico artístico e cultural	4855			
Outros bens de domínio público	4859			
	20.420.383,41	1.299.982,32		21.720.365,73
De imobilizações incorpóreas	483			
Despesas de instalação	4831	38 340,00		38 340,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832			
Propriedades industrial e outros valores	4833			
	38.340,00			38.340,00
De imobilizações corpóreas	482			
Terrenos e recursos naturais	4821			
Edifícios e outras construções	4822			
Edifícios	48221	5 290 054,59	694 586,30	5 984 640,89
Outras construções	48222			
Equipamento básico	4823	825 373,20	94 104,79	919 477,99
Equipamento de transporte	4824	1 111 547,76	73 148,13	1 184 695,89
Ferramentas e utensílios	4825	98 087,11	3 149,15	101 236,26
Equipamento administrativo	4826	2 075 936,18	189 246,32	(4 560,24)
Taras e vasilhame	4827			
Outras imobilizações corpóreas	4829	232 808,07	20 827,58	253 635,65
	9.633.806,91	1.055.062,27	(4.560,24)	10.684.308,94
De investimentos em imóveis	481			
Terrenos e recursos naturais	4811			
Edifícios e outras construções	4812			
Edifícios	48121	23 223,69	2 580,41	25 804,10
Outras construções	48122			
	23.223,69	2.580,41		25.804,10
De investimentos financeiros	49			
Partes de capital	491			
Obrigações e títulos de participação	492			
Outras aplicações financeiras	495			
Depósitos em instituições financeiras	4951			
Títulos de dívida pública	4952			
Outros títulos	4953			
TOTAL GERAL	30.115.754,01	2.357.625,00	(4.560,24)	32.468.818,77

8.2.12. Informação sobre imobilizações em poder de terceiros, imobilizações em propriedade alheia e imobilizações reversíveis

Imobilizações em curso registadas a 31/12/2018

Unid: Euros

Conta	Designação	Saldo
442	Imobilizações em curso – Imobilizações corpóreas	
44212101	Remodelações em edifícios da autarquia	28 454,28
44212503	Requalificação da Escola EB 2,3 D João de Portel	436 515,72
44212601	Beneficiações em Centros de Dia/Comunitários	18 764,23
4422204	Praias Fluviais, Ancoiadores e Zonas de Recreio	46 809,12
4422206	Recuperação e Amolição das Piscinas Municipais Descobertas	74 016,34
4422601	Intervenções em Cemitérios	214 889,43
442403	Veículos Pesados de Passageiros	700,00
443199	Outros Planos de Ordenamento	13 379,94
445	Imobilizações em curso – Bens de domínio público	
4453111	Requalificação Urbana dos Acessos ao Castelo e sua Envolvente	52 275,00
4453302	Intervenções em Jardins	52 389,55
4453703	Infraestruturas – Loteamento Habitacional de São Bartolomeu do Outeiro	146 440,41
4453708	Loteamento de Santana	19 907,96
44540101	Recuperação da Ermida de S. Lázaro / Consolação	3 222,93
Total		1.107.744,91

8.2.13. Bens utilizados em regime de locação financeira

Unid: Euros

Descrição	Ativo Bruto			Ano de Aquisição	Amortizações			Ativo Líquido
	Aquisição	Acréscimos	Total		Taxa	Exercício	Acumuladas	
Mini-autocarro Dielrich Mat: 18-RB-18	127 802,73		127 802,73	2016	10%	12 780,27	38 340,81	89 461,92
Autocarro Scania Mat: 23-QQ-62	225 213,00		225 213,00	2016	10%	22 521,30	67 563,90	157 649,10
Total	353.015,73		353.015,73			35.301,57	105.904,71	247.111,02

8.2.15. Identificação dos bens de domínio público que não são objeto de amortização e indicação das respetivas razões

Todos os bens de domínio público foram objeto de amortização, à exceção dos terrenos para os quais não está atribuída taxa de amortização conforme Portaria nº 671/2000, de 17 de abril, que aprovou o CIBE – Cadastro de Inventário de Bens do Estado.

8.2.16. Designação e sede das entidades participadas com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício

De acordo com as instruções emanadas na Resolução nº 26/2013 que veio alterar a Resolução nº 4/2001 – 2ª secção, ambas do Tribunal de Contas, juntam-se os mapas obrigatórios.

Anexo 1

Mapa das participações da entidade

A – Participações em entidades societárias

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma de realização do capital		Obs.
Denominação	NIPC				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas coletivas de direito público	84114	650.000.000,00	295.434,00	0,07%	246.195,00	295.434,00	0,00	a)

a) De acordo com o nº 2 do artigo 17º da Lei nº 53/2014 de 25 de agosto, para o capital social do FAM o Estado contribui com 50% e o conjunto de municípios com 50%. A coluna 7 do quadro apresenta a percentagem de participação do Município de Portel tendo em conta os 100% do capital social do FAM.

B – Participações em entidades não societárias

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital estat.	Contribuição			Obs.
Denominação	NIPC				Em N.º	Forma da realização		
1	2	3	4	5	6	7	8	9
AMCAL – Associação Municípios Alentejo Central	503166936	Associação Municípios	94110	N/A*	18.000,00	18.000,00	0,00	12,5%
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação Municípios	91333	N/A*	4.306,70	4.306,70	0,00	0,28%
ATLA – Assoc. Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva	507303067	Associação Municípios	91333	N/A*	3.600,00	3.600,00	0,00	2,61%
CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509364390	Comunidade Intermunicipal	91333	8.242.320,93	55.433,87	55.433,87	0,00	2,61%

N/A* – Não aplicável

N** - Valor da quota

8.2.21. Informações relevantes na análise do ativo circulante

Na gerência de 2018, registaram-se provisões referentes a elementos do circulante, nomeadamente, provisões para cobranças duvidosas, provenientes de dívidas a terceiros afetos a serviços de venda de água, recolha de resíduos e saneamento.

De acordo com o ponto 2.7.1 – Provisões, do POCAL, a constituição de provisões deve basear-se em dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo o risco de incobrabilidade seja justificado. O montante anual acumulado de provisão é determinado de acordo com as seguintes percentagens:

- a) 50% para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- b) 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses.

8.2.22. Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do Balanço

O valor relativo a dívidas de cobrança duvidosa ascende a 233.276,06€, contabilizado na conta 21.8 – Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa.

8.2.26. Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança de acordo com o seguinte mapa

Mapa das contas de ordem

Unid: Euros

Contas		Saldo – Gerência anterior		Movimento anual		Saldo – Gerência seguinte	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Garantias e cauções							
093	Garantias e Cauções de Terceiros						
0932	Garantias e Cauções de Terceiros - Prestadas						
09321	Prestadas por Fornecedores de c/c						
09322	Prestadas por Fornecedores de imobilizado						
09323	Prestadas por Outros Credores						
0933	Garantias e Cauções de Terceiros - Devolvidas						
09331	Devolvidas a Fornecedores de c/c						
09332	Devolvidas a Fornecedores de imobilizado						
09333	Devolvidas a outros credores						
0934	Garantias e Cauções de Terceiros - Acionadas						
09341	Acionadas a Fornecedores de c/c						
09342	Acionadas a Fornecedores de imobilizado						
09343	Acionadas a outros credores						
Total de Garantias e Cauções							
Recibos para Cobrança							
092	Recibos para Cobrança (Receita virtual)						
0921	A responsabilidade do tesoureiro	106.645,56			276,10	106.369,46	
0922	A responsabilidade de outros agentes		20,21				20,21
Total de Recibos para Cobrança			106.625,35		276,10		106.349,25
Total			106.625,35		276,10		106.349,25

8.2.27. Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício, de acordo com o quadro seguinte

Unid: Euros

Código das contas	Descrição	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo final
19	Provisões para aplicações de tesouraria				
291	Provisões para cobranças duvidosas	216.471,56	21.695,03		238.166,59
292	Provisões para riscos e encargos	1.244.210,21			1.244.210,21
39	Provisões para depreciação de existências				
49	Provisões para investimentos financeiros				

8.2.28. Explicação e justificação dos movimentos ocorridos em cada uma das contas da classe 5 “Fundo Patrimonial”, constantes do Balanço

Unid: Euros

Rúbricas		Saldo Inicial	Aplicação dos resultados	Regularização da estimativa de IMI	Resultado do exercício	Saldo final	Justificações
51	Património	29 411 780,32				29 411 780,32	
57	Reservas						
	571 - Reservas legais	12 186,15				12 186,15	
	576 - Doações	151 770,45				151 770,45	
59	Resultados transitados	(2 180 448,97)	(478 698,19)	330 949,07		(2 328 197,99)	(a)
88	Resultado líquido do exercício	(478 698,19)	478 698,19		(550 110,27)	(550 110,27)	
TOTAL		26.916.589,66	0,00	330.949,07	(550.110,27)	26.697.428,66	

(a) Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2017 para Resultados Transitados

8.2.29. Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Unid: Euros

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	2 840,78	341 280,67
Compras	344 788,66	233 706,71
Regularizações de existências		
Existências finais	2 652,52	368 587,58
Custos no exercício	344.976,92	206.399,80

8.2.31. Demonstração dos resultados financeiros

Unid: Euros

Código das contas	Custos e perdas	Exercícios		Código das contas	Proveitos e ganhos	Exercícios	
		2018	2017			2018	2017
681	Juros suportados	27 215,97	30 039,67	781	Juros obtidos	13 715,82	24 680,60
682	Perdas em entidades participadas			782	Ganhos em entidades participadas		
683	Amortizações de investimentos em imóveis	2 580,41	2 580,41	783	Rendimentos de imóveis	319 993,28	316 621,00
684	Provisões para aplicações financeiras			784	Rendimentos de participações de capital		
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis			785	Diferenças de câmbio favoráveis		
687	Perdas na alienação de aplic. de tesouraria			786	Descontos de pronto pagamento obtidos		
688	Outros custos e perdas financeiras	9 305,51	9 476,33	787	Ganhos na alienação de aplic. de tesouraria		
	Resultados financeiros	294.607,21	299.185,19	788	Outros proveitos e ganhos financeiros		
	Total	333.709,10	341.281,60			333.709,10	341.281,60

8.2.32. Demonstração dos resultados extraordinários

Unid: Euros

Código das contas	Custos e perdas	Exercícios		Código das contas	Proveitos e ganhos	Exercícios	
		2018	2017			2018	2017
691	Transferências de capital concedidas	27 650,00	68 000,00	791	Restituição de impostos		
692	Dívidas incobráveis			792	Recuperação de dívidas		
693	Perdas em existências	1 833,95		793	Ganhos em existências		91,76
694	Perdas em imobilizações			794	Ganhos em imobilizações	3 089,43	
695	Multas e penalidades	1 479,76		795	Benefícios de penalidades contratuais	388,69	399,40
696	Aumentos de amortiz. e de provisões			796	Reduções de amortiz. e de provisões		
697	Correções relativas a exerc. anteriores	29 581,94	13 880,92	797	Correções relativas a exerc. anteriores	30 013,72	8 668,21
698	Outros custos e perdas extraordinárias	51,00	843,37	798	Outros prov. e ganhos extraordinários	635 514,75	584 991,49
	Resultados extraordinários	608.409,94	491.426,57				
	Total	669.006,59	574.150,86		Total	669.006,59	574.150,86

8.2.33. Acréscimos e diferimentos

Unid: Euros

Código da conta	Designação	2018	2017
27.1	Acréscimos de Proveitos		
27.1.1	Juros a receber	4 919,94	14 736,79
27.1.9	Outros acréscimos de proveitos	462 543,95	40 478,16
27.2	Custos Diferidos		
27.2.9	Outros custos diferidos	22 731,96	22 491,94
27.3	Acréscimos de Custos		
27.3.2	Remunerações a liquidar	401 411,68	349 749,58
27.3.3	Juros a liquidar	8 132,18	8 397,41
27.3.9	Outros acréscimos de custos	158 547,80	130 984,53
27.4	Proveitos Diferidos		
27.4.5	Subsídios para investimento	8 789 764,19	9 245 287,90

8.2.34. Estado e outros entes públicos

Unid: Euros

Código da conta	Designação	2018	2017
24	Estado e Outros Entes Públicos		
24.2	Retenção de Impostos sobre Rendimentos		
24.2.1	Trabalho dependente	18 303,00	15 414,00
24.2.2	Trabalho independente	2 236,07	4 434,44
24.2.4	Prediais		175,00
24.2.7	Pensões	(162,92)	
24.3	Imposto Sobre o Valor Acrescentado		
24.3.6	IVA a pagar	27 548,21	20 460,05
24.3.7	IVA a recuperar		
24.5	Contribuições para a Segurança Social		
24.5.1	Assistência na doença dos funcionários públicos	(8,80)	
24.5.2	Caixa geral de aposentações	12 039,04	12 035,17
24.5.3	Segurança social – regime geral	54 172,22	27 248,55
24.5.4	Encargos da entidade	58 066,16	25 934,86
24.9	Outra Tributação		
24.9.1	SEFF – Taxas emissão certificado de registo	7,31	

T.

PROCESSOS PENDENTES – MUNICÍPIO DE PORTEL

Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja

Proc. nº 429/10.6BECBR

A.: Condop – Construção e Obras Públicas, S.A., posteriormente
Massa Insolvente de Condop, S.A.

R.: Município de Portel

Pedido : A condenação do Município no pagamento de juros de mora vencidos até 31.12.2009 no montante de 54.911,28 €, juros de mora vincendos à taxa legal até efectivo e integral pagamento dos valores em dívida, indemnização no montante de 250.026,33 €, 99.999,90 € de garantias bancárias accionadas, 150.500,00 € de custos da suspensão de empreitada entre 13.07.2005 e 19.11.2005, 201.165,70 € de trabalhos realizados e não facturados, 209.712,00 € de custos da suspensão de empreitada entre 28.06.2007 e 06.09.2007, 81.528,00 € referente a equipamentos e 61.800,00 € referentes a materiais.

Aguarda-se prolação da sentença.

Observações : No processo de insolvência nº 2825/07.7TJCBR-E do 3º Juízo Cível de Coimbra (extinto) foi reconhecido o crédito do Município no montante de 91.923,14 €.

Comarca de Évora – Inst. Local – Secção Cível – J1

Proc. nº 17/13.5TBPRL

Insolvente : Com Alma – Hotelaria e Turismo, Lda.

Requerente : Caixa Geral de Depósitos e outros

O Município de Portel reclama créditos no valor de 57.729,22 €.

Proc. Contra-Ordenação nº 00600/09.3EAEVR

Autoridade Administrativa : ASAE (Direcção Regional do Alentejo)

Arguido : Município de Portel

O Município é acusado da prática de infracção contra-ordenacional (parque infantil) punida com coima entre 2.992,00 € e 34.915,00 €. O Município apresentou a defesa, não tendo ainda havido decisão.

T.

Proc. Contra-Ordenação nº 980/10.8EAEVR
Autoridade Administrativa : ASAE (Direcção Regional do Alentejo)
Arguido : Município de Portel
O Município é acusado da prática de 3 infracções contra-ordenacionais (parque infantil) punidas com coimas entre 3.500,00 € e 30.000,00 €, 3.500,00 € e 30.000,00 € e 500,00 € e 5.000,00 €.

O Município apresentou a defesa não tendo ainda sido proferida decisão.

Comarca de Coimbra – Inst. Local – Secção Cível – J2

Proc. nº 2825/07.7TJCBR-E

Requerente: Grêsmate, Lda. e outros

Reclamação de créditos de CONDOP, S.A.

O Município de Portel reclama crédito comum no montante de 91.923,14€.

Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja

Proc. nº 230/16.3BEBJA

A: Idália do Carmo dos Santos Lourinho

R: Município de Portel

Condenação no pagamento de 100.000,00€ a título indemnizatório.

DIAP de Évora

Proc. nº 336/16.9T9EVR – Inquérito

Acusação particular deduzida por Idália Lourinho contra o Presidente da Câmara.

Tribunal Judicial da Comarca de Évora (Montemor-O-Novo)

Proc. nº 1515/17.7T8MMN

Exequente: Município de Portel

Executada: Ana Cláudia Falé Medinas

O Município instaurou acção executiva para pagamento da quantia de 1.599,50€ pela falta de pagamento das contrapartidas da cedência da exploração do Café Concerto do Auditório Municipal.

Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja
Proc. nº 267/17.5BEBJA

A.: Helder José dos Santos Almeida

R.: Município de Portel

O A. impugna a decisão de despedimento e pede o pagamento de 8.000,00€ de danos não patrimoniais e ainda as remunerações auferidas a partir de 01.09.2016 (tendo a CMP revogado a deliberação que aplicou a sanção disciplinar aguarda-se a desistência da acção).

Tribunal Judicial da Comarca de Évora

Proc. nº 1954/17.3T8EVR

Recorrente: Município de Portel

Recorrido: IGAMAOT

O Município de Portel interpôs recurso da sanção contra-ordenacional que o condenou no pagamento de 24.000,00€ acrescidos de 75,00€ de custas pro alegada infracção ambiental.

Tribunal Judicial da Comarca de Évora

Juízo de Execução de Montemor-O-Novo

Proc. nº 736/18.0T8MMN

Exequente: Município de Portel

Executado: Rogério Júlio Batalha de Sousa e Menezes

Execução para pagamento da quantia de 2.245,00€ acrescida de juros.

Balcão Nacional de Injunções

Proc. nº 28448/18.7YIPRT

Requerente: Município de Portel

Requerido: Rose Vaz Guerreiro Ribeiro

Pedido de pagamento da quantia de 2.417,29€

Processo de Contra-Ordenação nº 4000 1586 1870
IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Arguido Município de Portel
Contra-ordenação instaurada por falta de extintor dentro da
validade.

Tribunal Judicial da Comarca de Évora
Juízo Local Cível de Évora – Juiz 2
Proc. nº 114365/18.8YIPRT
A.: Município de Portel
R.: António José Rebola Siquenique
O Município reclama o pagamento de 1.590,94€ acrescido de juros
referente à Feira do Montado 2008.

Balcão Nacional de Injunções
Proc. nº 114378/18.0YIPRT
Requerente: Município de Portel
Requerido: Nuno Miguel Constantino Baleizão

Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja
Proc. nº 790/18.4BEBJA
A.: Helder José dos Santos Almeida
R.: Município de Portel
Providência cautelar de suspensão da deliberação de demissão.

Évora, 28 de Janeiro de 2019

A Advogada,

